DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 **(três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Emissão e Comercialização dos Ingressos pela Internet e demais canais de venda, com fornecimento incluso de equipamento ou aplicativo para dispositivos Android ou IOS para a validação de ingresso para a entrada, objetivando atender a demanda do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, na comercialização dos ingressos para a entrada do Camarote da 26ª Festa de Peão de Suzanápolis, que será realizada de 06 a 08 de junho de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, disponível no sítio eletrônico oficial do Município através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pela execução do objeto desta contratação será efetuado pela Prefeitura em até 01 (um) dia útil após a emissão da Nota Fiscal referente do valor referente as taxas transacionais contratada, recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados e liquidação, cuja emissão está autorizada somente após ou simultaneamente ao envio do relatório de vendas e repasse das receitas oriundas da venda dos passaportes/ingressos no prazo máximo de 01 (um) dia útil subsequente a finalização do evento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 50 (cinquenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **07/05/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta global mais vantajosa (menor taxa) para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 02 de maio de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....